



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 440 / 09

Protocolo:	<u>26.286</u>		
Data:	<u>17/06/09</u>	Hora:	<u>09:36</u>
Ofício:			
Aprovado na	SO	realizada	
em	adendo		
Presidente			

Assunto: Mercado Municipal

Ref:

Bertioga, 16 de junho de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A Construção de um Mercado Municipal em nosso município. Construído em um ponto estratégico de nossa cidade um mercado de grande porte além de beneficiar nossa população irá organizar melhor alguns tipos de comércio em nossa região.

O Mercado poderia abrigar todos os tipos de comerciantes de nossa cidade devidamente regularizados, como açouques, avícolas, quitanda de frutas e legumes, peixarias entre outros tipos de comércio.

Tendo como exemplo o Mercado Municipal de São Paulo, que faz parte da história da cidade e serve também como uma espécie de distribuidor de alimentos para toda a região do estado, e muito visitado por muitos turistas também.

Pelo exposto, indico ao Senhor Prefeito do Município, que em contato com a secretaria competente envide esforços para que esta justa reivindicação seja atendida.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

**Antônio Rodrigues Filho
Vereador**

**Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador**

**Alfonso Luiz Welland
Vereador**

Jurandy T. das Neves

**VEREADOR
BERTIOGA**

**Pastor Clayton Fernandes
Vereador**

**Very Luka
Vereador**

Caio Arias Mathews

1º Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Nome:	Antônio Rodrigues Filho
Profissão:	Advogado
Endereço:	Rua das Flores, 123 - Centro
Telefone:	(11) 5555-1234
E-mail:	antonio.rodrigues.filho@advogado.com.br
CPF:	123.456.789-00
RG:	123.456.789-00
Nº de Inscrição:	123456789

Estado de São Paulo

Município: São Paulo

INDICAÇÃO N°

Assunto: Mercados Municipais

Re:

Bauru, 1º de Julho de 2008

Excepcioníssimo Sr. Presidente,

Honras Valesadas:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições legislativas,
aventura-se a Vossa Exceléncia, ouvida o Deputado Federal, fazendo a seguinte
indicação:

A Constituição de um Mercado Municipal em nosso município
constituiu em um ponto estratégico da nossa cidade um mercado de
grandes proporções que possa proporcionar à nossa população melhor
qualidade de vida e comércio em nossa região.
O Mercado poderá abrigar todos os tipos de comércio de nossa
cidade de diversos tipos de comércio, como lojas, salões, restaurantes de
lanches e ladeiras, bancos, agências de ônibus de comércio.
Tendo como exemplo o Mercado Municipal de São Paulo, deve ser
deste modo criado o Mercado Municipal de São Paulo como uma espécie de
distintivo de silhuetas para toda a região do estado, e muito visível por
muitos fatores stamp.

Pelo exposto, indico ao Senhor Prefeito do Município, que em
concordância com a Secretaria competente envie esta indicação para a sua
reunião com os prefeitos das cidades e se não tiverem como fazer a sua
reunião com o prefeito da sua cidade.

O seu voto de aprovação é legítimo, este é a indicação que aí
devidamente suscita.

Antônio Rodrigues Filho
Advogado

Tadeu Gómez Cardoso Filho

Advogado

Leandro L. T. da Mota

Advogado

Leandro L. T. da Mota

Assinatura

Assinatura

Assinatura